

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010**

**CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS(S) NO PROCESSO SELETIVO –  
 EDITAL 001/2010, HOMOLOGADO EM 06 DE ABRIL DE 2010, PARA A APRESENTAÇÃO  
 DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE  
 CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO/SP, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, com sua sede administrativa na Avenida 02 nº 238 – Centro, nesta cidade, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, abaixo relacionados pela ordem classificatória final, a comparecerem junto ao **Auditório** da sede administrativa (Avenida 02 nº 238 – Centro), **no dia 05 de novembro de 2010, às 11h00**, munido dos documentos obrigatórios à aprovação, nos termos do item 13.2, e item 13.3 do edital, ficando ciente que estará sujeito também a aprovação previa em exame médico nos termos do item 13.5 do Edital, para preenchimento da função de CADASTRADOR DO SUS.

**CADASTRADOR DO SUS: Dia 05/11/10 às 11h00**

<b>Classificação geral</b>	<b>Nome</b>
28º	Letícia Caroline Marques Bortolin
29º	Izabel Cristina Mayer
30º	Rosilda Eler de Abreu Lima
31º	Filemon Policarpo da Silva
32º	Milena Dimaura Dias

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:  
CÓPIA AUTENTICADA**

- 02 fotos 3x4 (recente)
- RG
- CPF/CIC
- PIS/PASEP
- Carteira Profissional (pagina da foto e verso)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição, e/ou justificativa
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone fixo)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
- Documentos complementares obrigatórios para apresentação no caso dos cargos que **exigem grau de escolaridade e/ou** (Diploma de escolaridade exigida ou documento legal expedido por órgão competente, titulo de especialização, comprovante de registro e regularidade/legalidade junto à entidade de classe.
- Declaração por escrito se exerce cargo, emprego ou função nas Esferas Publica ou se delas recebe proventos de inatividade.

RIO CLARO, 28 de outubro de 2010.

**MARCO AURÉLIO MESTRINEL**

**EDISON RODRIGUES FILHO**

